

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1903/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Assistência Social, para que faça ampla divulgação informando quais são os critérios para receber o sacolão/cartão-alimentação decorrentes dos recursos recebidos do Estado.

JUSTIFICATIVA:

Desde a divulgação da liberação do recurso para auxiliar na alimentação dos itajaienses em virtude da pandemia, várias pessoas tem procurado essa Vereadora questionando como ter acesso ao benefício, pois nem todas recebem recursos do Programa Bolsa-Família e não tem conhecimento do procedimento a ser adotado.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB